

Seleção Pública 2018 de Projetos do Programa Petrobras Socioambiental

PERGUNTAS FREQUENTES

- INSCRIÇÕES

Qual o período das inscrições?

O período de inscrições foi prorrogado e as inscrições estão abertas desde as 14:00 horas de 20 de março de 2018 até as 23:59 horas de 03 de junho de 2018.

Quem pode participar da Seleção Pública?

Conforme item 5.1 do Regulamento, serão aceitas inscrições de projetos de entidades privadas sem fins lucrativos que componham o terceiro setor, legalmente constituídas e administradas segundo as leis brasileiras e organizadas em prol de interesses coletivos previstos no escopo das linhas de atuação desta Seleção Pública.

Continuo com dúvidas em relação à possibilidade de inscrição da minha entidade (associação de moradores, fundações de universidades públicas).

A instituição pode inscrever projetos, desde que o estatuto social preveja em seus objetivos a execução de ações sociais compatíveis com o escopo de projeto e, de modo geral, apresente atuação elegível em uma ou mais linhas do PPSA.

Continuo com dúvidas em relação à possibilidade de inscrição da minha cooperativa.

Além da natureza jurídica "entidade privada sem fins lucrativos", a análise da elegibilidade da cooperativa se dará a partir da avaliação de seu estatuto social, pois nele são expressadas suas finalidades e objetivos. Neste sentido, as cooperativas fundamentadas no interesse geral da comunidade e na integração social dos cidadãos são consideradas na composição do terceiro setor. Assim, desde que o projeto inscrito seja alinhado às diretrizes e linhas de atuação do Programa Petrobras Socioambiental e as documentações requeridas pelo regulamento sejam apresentadas, a proponente será elegível a participar da Seleção Pública.

Como serão feitas as inscrições?

As inscrições devem ser feitas exclusivamente pelo site www.petrobras.com.br/socioambiental. Importante reforçar que não serão aceitas

inscrições de projetos e/ou recebimento de quaisquer documentos por meio físico via correios ou e-mail.

Quais dados da instituição devem ser fornecidos para inscrição?

Nome completo, CNPJ, município, estado de localização, e-mail, telefone e o nome do responsável para contato.

Quais os documentos obrigatórios para inscrição?

Os documentos que deverão ser enviados juntamente com o Projeto no ato da inscrição, em meio digital (formato PDF), são os seguintes:

- Orçamento Físico-Financeiro
- Currículo do coordenador do projeto;
- Estatuto social devidamente registrado. O estatuto social (ou ato constitutivo) do proponente deve conter a previsão de objetivos e práticas sociais compatíveis com o projeto apresentado e estar devidamente registrados;
- Documentação sobre parcerias (quando couber), tais como cartas de intenção, termos e/ou contratos de parceria. Essa documentação deve demonstrar a natureza da parceria (financeira, técnica, de recursos humanos, materiais e outros) e ser assinada pelos responsáveis legais de cada uma das entidades envolvidas;
- Inscrição no CMDCA (quando couber).

A inscrição tem algum custo?

Não, a inscrição é gratuita.

Posso enviar meu projeto por email ou pelo correio?

Não serão aceitas inscrições de projetos e/ou recebimento de quaisquer documentos por meio físico, via correios, ou e-mail. O único canal para inscrições é o site www.petrobras.com.br/socioambiental.

Qual o passo a passo para efetuar a inscrição?

1º passo: Leitura dos documentos

Para a inscrição, é imprescindível a leitura de todas as seções que compõem o Regulamento, além do Roteiro de Elaboração de Projetos e as regras de preenchimento da inscrição, contidas no site: www.petrobras.com.br/socioambiental.

2º passo: Elaboração do projeto

A instituição proponente deverá efetuar o download dos arquivos (Formulário de Apresentação de Projetos e Orçamento Físico Financeiro), disponíveis no endereço: www.petrobras.com.br/socioambiental. Estes documentos deverão ser preenchidos e salvos em formato PDF.

3º passo: Preenchimento do formulário de inscrição no site

O proponente deverá realizar o preenchimento do formulário de inscrição online no site www.petrobras.com.br/socioambiental, seguindo o disposto no Roteiro de Elaboração de Projetos.

Tenho um familiar que é empregado da Petrobras. Posso inscrever meu projeto?

É vedada a inscrição e a contratação de projetos dos quais façam parte membros das equipes de análise e seleção desta Seleção Pública e/ou cujos proponentes tenham com eles vínculos familiares, assim como projetos oriundos da força de trabalho e de membros do Conselho de Administração da Petrobras e de suas subsidiárias, bem como de prestadoras de serviço envolvidas neste processo de seleção.

Uma associação que tenha entre os membros de sua diretoria um funcionário da Petrobras pode participar?

O item 5.3 do Regulamento da Seleção Pública 2018 informa que "é vedada a inscrição e a contratação de projetos dos quais façam parte membros das equipes de análise e seleção desta Seleção Pública e/ou cujos proponentes tenham com eles vínculos familiares, assim como projetos oriundos da força de trabalho e de membros do Conselho de Administração da Petrobras e de suas subsidiárias, bem como de prestadoras de serviço envolvidas neste processo de seleção, podendo a inscrição ser impugnada a partir do conhecimento dos fatos acima mencionados e em qualquer época, a critério da Petrobras". Deste modo, como há enquadramento em "projetos oriundos da força de trabalho", caso a instituição queira participar da Seleção Pública, o empregado ou terceiro deve desligar-se da diretoria da mesma em data anterior à inscrição na seleção.

Quantos projetos cada instituição pode inscrever?

Cada entidade poderá inscrever até dois projetos, mas apenas um poderá ser contemplado. Cada coordenador geral de projeto poderá ter até dois projetos inscritos sob sua coordenação, sendo que só um deles poderá ser patrocinado.

Perguntas que pedem um parecer a respeito do enquadramento do projeto nos critérios da seleção:

Agradecemos o interesse em nossa Seleção Pública. O item "Alinhamento às diretrizes e linhas de atuação do Programa Petrobras Socioambiental" é o primeiro critério de avaliação de nossa triagem técnica, conforme consta no Regulamento. Desta forma, não podemos emitir parecer preliminar na matéria solicitada.

Fizemos a inscrição de dois projetos pela minha instituição, mas desistimos de submeter um deles e gostaria de trocá-lo por outro. Como faço para excluir uma inscrição já feita, para que seja possível colocar mais um?

Infelizmente não é possível excluir um projeto cuja inscrição já tenha sido finalizada. Cada instituição pode inscrever até dois projetos.

Instituições religiosas podem inscrever projetos?

Uma vez que a instituição seja uma entidade privada sem fins lucrativos e que o escopo de seu estatuto social preveja a realização de atividades coerentes com aquelas que serão desenvolvidas pelo projeto, não há impedimentos.

Entidades do Sistema S (como Sesc, Senac, Senar, Sebrae etc) podem inscrever projetos?

Sim, não há impedimento para inscrição de entidades que compõem o Sistema S.

A Frente Nacional de Prefeitos pode inscrever projetos?

Sim, não há impedimento para inscrição desta entidade.

Prefeituras, governos municipais, universidades públicas e outras instituições do primeiro setor podem propor projetos?

Nesta Seleção, será permitida apenas a participação de entidades privadas sem fins lucrativos que componham o terceiro setor, portanto organizações do governo não podem participar.

Quais são os territórios para desenvolvimento das atividades?

A Seleção Pública 2018 do Programa Petrobras Socioambiental tem 6 linhas de atuação, sendo 3 ambientais: Água, Biodiversidade e Florestas e Clima; e 3 sociais: Direitos da Criança e do Adolescente, Educação e Esporte.

Para os projetos ambientais, a abrangência é relacionada aos biomas brasileiros. Ou seja, não há restrição de localidade no território nacional. No caso dos projetos sociais, ou seja, nas linhas Direitos da Criança e do Adolescente, Educação e Esporte, o Regulamento prevê que deve haver o atendimento a pelo menos uma das comunidades listadas na Relação dos Municípios e Comunidades da área de abrangência da Petrobras.

Esta relação de municípios e comunidades está descrita no arquivo "Área de abrangência" no site da Seleção www.petrobras.com.br/socioambiental, na aba "Inscrições". Ao clicar no link, abrirá um arquivo em Excel com o detalhamento da área de abrangência por estado, município e comunidade. O "Regulamento" fica na mesma aba.

O Centro do Rio de Janeiro compreende quais bairros?

Centro, Santa Teresa, Lapa, Saúde, Gamboa, Cidade Nova, Estácio, Catumbi e Castelo.

A linha de atuação prioritária do meu projeto é Ambiental, mas ele possui uma linha adicional que é Social. Neste caso, é obrigatório o atendimento a pelo menos uma das comunidades listadas na Relação dos Municípios e Comunidades da área de Abrangência da Petrobras?

Não. Para os projetos cuja linha de atuação prioritária seja "Água", "Biodiversidade" ou "Florestas e Clima", não há exigência de atuação na área de abrangência.

Sou de outro país. Posso inscrever projetos?

Conforme o Regulamento da Seleção, serão aceitas inscrições de projetos de entidades privadas sem fins lucrativos que componham o terceiro setor, legalmente constituídas e administradas segundo as leis brasileiras e organizadas em prol de interesses coletivos previstos no escopo das linhas de atuação desta Seleção Pública.

Existe uma instalação da Petrobras na minha comunidade, mas ela não faz parte do documento "Área de Abrangência". Posso inscrever meu projeto?

As localidades contempladas na Seleção Pública 2018 foram selecionadas a partir de critérios internos da Petrobras, que consideraram as questões identificadas nas comunidades do entorno de suas unidades de operações e os projetos desenvolvidos anteriormente ou em execução.

Para os projetos ambientais, a abrangência é relacionada aos biomas brasileiros. Ou seja, não há restrição de localidade no território nacional. No caso dos projetos sociais, ou seja, nas linhas Direitos da Criança e do Adolescente, Educação e Esporte, o Regulamento prevê que deve haver o atendimento a pelo menos uma das comunidades listadas na Relação dos Municípios e Comunidades da área de abrangência da Petrobras.

As atividades do projeto poderão ocorrer em local distinto da sede da instituição proponente?

Não é vedada a inscrição de projetos que atendam localidades distintas da sede da instituição proponente, desde que integralmente atendidos os requisitos dispostos no Regulamento.

Preciso ter o documento de comprovação de inscrição no CMDCA (Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente) já no ato da inscrição?

Conforme consta no Regulamento, o documento de comprovação de inscrição no CMDCA só é exigido quando da contratação do projeto, caso o mesmo seja contemplado nesta Seleção Pública, e não no ato da inscrição. Importante ressaltar que toda a documentação apresentada deve ser da própria instituição proponente.

Nossa certidão do CMDCA ainda não está no período de renovação, mas em breve vai vencer. Podemos encaminhar a certidão atual (vencida) e o protocolo de pedido de renovação?

Sim, é possível apresentar a certidão atual junto com o protocolo de renovação. O fundamental é a certidão válida no momento da contratação e durante o contrato (como todas as demais certidões comprobatórias de regularidade).

A inscrição no CMDCA só é necessária para projetos na linha de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente?

Não. A inscrição no CMDCA é necessária para todos os projetos que tenham como objeto a atuação com crianças e adolescentes, independentemente de sua linha de atuação.

Caso o projeto apresente uma abordagem de promoção dos direitos das crianças e adolescentes, capacitações e fortalecimento de instituições que atuam no sistema de garantia dos mesmos, porém não execute atividades de atendimento direto a crianças e adolescentes, ainda se faz necessária a comprovação do CMDCA?

Conforme item 9 do Regulamento, não é necessário: "documento de comprovação de inscrição junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -CMDCA quando se tratar de instituições que tenham como objeto o atendimento direto a crianças e/ou adolescentes (0 a 18 anos), de acordo com os artigos 90 e 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei 8.069, de 13 de julho de 1990)."

A minha instituição atualmente tem um projeto em negociação com a Petrobras. Posso inscrever projeto na Seleção Pública 2018?

Não há impeditivo para inscrever projeto na seleção pública

A minha instituição tem um projeto vigente com a Petrobras até 2018. Posso inscrever um projeto na Seleção Pública 2018?

Não há impeditivo para inscrever projeto na seleção pública

A minha instituição tem um projeto vigente com a Petrobras até 2019/2020. Posso inscrever um projeto na Seleção Pública 2018?

Não há impeditivo para inscrever projeto na seleção pública, observando que as propostas devem ser distintas em objeto ou sem sobreposição de tempo.

Projetos habilitados a receber recursos por meio de incentivos fiscais (como aqueles cadastrados na Lei Rouanet, na Lei de Incentivo ao Esporte ou incentivos estaduais) podem participar do edital?

Sim, porém esta não é uma exigência para a Seleção Pública 2018.

Existe tempo mínimo de constituição legal ou de desenvolvimento de atividades para que uma instituição se inscreva na Seleção Pública 2018?

Não há exigência de tempo mínimo. Contudo, é importante mencionar que a experiência da organização, da equipe técnica e do coordenador são elementos pontuados na avaliação técnica.

Por que a Seleção Pública 2018 não conta com caravanas/oficinas de esclarecimento às instituições interessadas em propor projetos?

Não serão feitas caravanas nesta edição 2018. Contudo, os interessados possam tirar dúvidas via atendimento online (chat ou e-mail).

Fiquei sabendo que haverá uma caravana da seleção da unidade da Petrobras que fica próxima à minha comunidade. Como obtenho informações a respeito?

Não serão feitas caravanas nesta edição 2018. Estamos aproveitando espaços de interlocução comunitária para realizarmos uma ampla divulgação desta Seleção Pública de Projetos Sociais e Ambientais, por meio de vários canais de comunicação internos e externos. Dentre os canais de divulgação, estão fóruns comunitários, reuniões voltadas para o licenciamento ambiental das áreas de entorno de nossas operações, entre outras oportunidades. O conteúdo apresentado nestes fóruns restringe-se estritamente ao que está já disponível em nosso site www.petrobras.com.br/socioambiental. Temos ainda um atendimento online (chat ou e-mail) para esclarecimento de dúvidas, disponível no mesmo site.

Qual a diferença entre abrangência municipal, estadual, regional e nacional?

A abrangência é municipal quando o projeto atende apenas um município. Estadual quando abrange mais de um município de um mesmo estado. Regional quando abrange

municípios de mais de um estado de uma mesma região do Brasil (Norte, Nordeste, Sul, Sudeste, Centro-Oeste). E nacional quando abrange municípios e/ou estados de mais de uma região brasileira.

Existe um passo a passo para orientar o acesso ao sistema de inscrição?

Sim. Todas as informações constam no site da Seleção Pública 2018 do Programa Petrobras Socioambiental www.petrobras.com.br/socioambiental. Dentro do site, na aba "Orientações", você poderá clicar em "Tutorial", documento no qual estão as informações sobre o Sistema de Inscrições.

É possível iniciar o preenchimento das informações no sistema, sair e depois entrar de novo sem que as informações sejam perdidas?

O formulário para preenchimento das informações do projeto é composto por seis seções. Cada seção possui um conjunto de informações que serão salvas por etapa. A seção que for preenchida será sinalizada com um "check" verde. É necessário preencher todas as seções para finalizar a inscrição.

Estou com um problema relacionado ao cadastro de senhas. O que pode estar acontecendo?

Talvez você não tenha seguido corretamente a Política de Senhas da Petrobras. É preciso observar os seguintes pontos:

- a) A senha deve ter 8 caracteres alfanuméricos, ou seja, precisa ter letras maiúsculas, letras minúsculas e números;
- b) A senha deve começar por letra minúscula;
- c) A senha deve conter pelo menos uma letra maiúscula;
- d) A senha deve conter pelo menos um número;
- e) Os 3 primeiros caracteres da senha não podem ser repetidos;
- f) A senha não pode conter caracteres especiais, como @, #, pontos, asteriscos e sinais matemáticos;
- g) A senha não deve conter nome ou sobrenome do usuário;
- h) A senha não pode ser igual às senhas dos exemplos;
- i) A senha deverá ser diferente das 8 últimas.

Meu navegador apresenta erro quando uso o sistema de inscrições. O que pode estar acontecendo?

O navegador mais indicado para uso do sistema é o Mozilla Firefox.

Os ícones para edição de projetos cuja inscrição já foi iniciada estão muito pequenos. O que pode estar acontecendo?

Isso pode estar ocorrendo em função do navegador utilizado. O navegador mais indicado para uso do sistema é o Mozilla Firefox.

Não consigo anexar os arquivos. Qual pode ser o problema?

Todos os arquivos a serem anexados precisam estar em formato PDF. Os arquivos precisam ser salvos em PDF, não funciona mudar apenas o nome da extensão do arquivo. Há programas gratuitos disponíveis na internet que fazem a conversão de documentos em Word, Excel, entre outros, para o formato PDF.

Como terei certeza de que a minha inscrição foi finalizada com sucesso e está válida?

A inscrição de seu projeto nesta seleção pública somente será validada após a confirmação do envio eletrônico do projeto e recebimento do número de protocolo. O responsável pela inscrição receberá um e-mail com a confirmação da inscrição e o número do protocolo.

Resposta para perguntas muito gerais:

Todas as informações constam no site da Seleção Pública 2018 do Programa Petrobras Socioambiental www.petrobras.com.br/socioambiental. O site está organizado da seguinte forma:

- Na aba "Apresentação", clique no link "Apresentação da Seleção Pública 2018" onde você verá as informações gerais.
- Na aba "Inscrições" você verá o Regulamento, Relação dos Municípios e Comunidades da Área de Abrangência da Petrobras e Roteiro de Elaboração de Projetos, documentos que detalham melhor as informações sobre esta Seleção Pública 2018. Você terá ainda acesso ao Formulário de Apresentação e Orçamento Físico-Financeiro, documentos que você deverá usar para escrever o seu projeto e depois anexá-los ao Sistema de Inscrição. Por fim, nesta aba você também verá o link para acessar o Sistema de Inscrições.
- Na aba "Orientações" você poderá clicar em "Tutorial" onde está um passo-a-passo sobre como fazer sua inscrição.
- Na aba "Tire suas dúvidas" você encontrará algumas respostas para as principais questões sobre a Seleção.

As inscrições começaram no dia 20 de março, e vão até o dia 03 de junho de 2018.

- ROTEIRO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS

O nome do projeto pode conter palavras em língua estrangeira?

Sim, mas o ideal é que seja um nome que tenha uma boa sonoridade e que seja fácil de pronunciar em português.

O espaço em branco conta como caractere?

Sim.

Meu projeto foi elaborado a partir de outro modelo de roteiro. Posso enviá-lo como está?

Não, a instituição proponente deverá apresentar sua proposta utilizando o modelo de Roteiro para Elaboração de Projetos proposto pela Petrobras, seguindo todos os itens listados.

Posso inscrever projetos por outros?

Não. O representante legal da instituição proponente e o coordenador técnico devem responsabilizar-se pela inscrição, pois, caso o projeto seja selecionado, ao fim do processo estes serão chamados e terceiros não poderão responder por eles.

Quantos projetos vão ser selecionados?

Não há como definir a quantidade previamente, uma vez que o número de projetos a ser contratado dependerá dos valores dos projetos inscritos nesta seleção. O valor total de investimento é de até R\$180 milhões.

Meu projeto contém acima de 50 páginas, mas isto é muito necessário. Posso enviá-lo?

A proposta deve conter no máximo 50 páginas.

Como os projetos devem ser apresentados?

Os projetos deverão ser elaborados de forma a contemplar todos os itens e seções do Roteiro de Elaboração de Projetos. Serão eliminados projetos em desacordo com o conteúdo estipulado no Roteiro de Elaboração de Projetos. O projeto, assim como os demais documentos requeridos, deve ser enviado em formato PDF.

Qual a diferença entre participante direto e participante eventual?

Participante direto:

Público envolvido continuamente em ações do projeto ao longo do seu desenvolvimento. Os participantes diretos são alvo de acompanhamento pela Petrobras.

Participante eventual:

Pessoas que participam pontualmente em ações do projeto, como, por exemplo, em ações eventuais de sensibilização ou de mobilização, em palestras ou reuniões.

Quais públicos terão prioridade de atendimento pelos projetos inscritos nesta Seleção Pública?

Entre os públicos do Programa Petrobras Socioambiental, foram definidos no escopo desta Seleção Pública os seguintes públicos prioritários:

- Mulheres
- Negros
- Pessoas com Deficiência
- Povos e Comunidades Tradicionais
- Povos Indígenas
- Crianças e Adolescentes
- Juventude

Meu projeto pretende trabalhar com um público diverso daqueles listados entre os públicos prioritários (ex: idosos ou homens egressos do sistema prisional). Posso participar?

Sim. Os públicos prioritários são aqueles listados no Regulamento e no Roteiro de Elaboração de Projetos, mas não há impedimento para a inscrição de projetos que trabalhem com outros públicos.

Meu projeto não irá atuar junto a nenhum dos públicos prioritários. Devo deixar a tabela da página 5 em branco?

Sim.

Quais linhas de atuação (temas) são admitidas?

Poderão candidatar-se projetos que tenham como foco pelo menos uma das seguintes linhas de atuação:

BIODIVERSIDADE

FLORESTAS E CLIMA

ÁGUA

DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDUCAÇÃO

ESPORTE

Porque a linha de atuação “Produção Inclusiva e Sustentável” (ou “Sociodiversidade”), que está no âmbito do Programa Petrobras Socioambiental, não consta desta seleção?

O Programa Petrobras Socioambiental teve suas linhas de atuação definidas de forma ampla quando de sua construção, em 2014. Para esta seleção, de caráter voluntário, foi feito um recorte que considerou as linhas mais pertinentes para o presente processo de seleção de projetos.

Que tipos de ações serão aceitas?

Os projetos inscritos devem contemplar ações diretas que se relacionem às atividades de implementação, expansão, aperfeiçoamento ou replicação do projeto.

Os projetos precisam atender a todo o escopo descrito em cada linha de atuação?

Não é necessário que o projeto inscrito em determinada linha de atuação dê conta de todos os aspectos elencados na descrição da mesma. Porém, é preciso atentar para as ações não elegíveis em cada linha de atuação.

Meu projeto trabalha em duas linhas de atuação prioritárias. Posso assinalar as duas como prioritárias?

Não, selecione apenas uma linha de atuação prioritária do projeto. Em seguida, considerando as ações pontuais e seus resultados, você pode selecionar até outras duas linhas de atuação secundárias (opcional, quando se aplicar).

Meu projeto será inscrito em uma linha de atuação social. Preciso marcar o bioma abrangido pelo projeto?

Não. A informação relativa aos biomas deverá ser preenchida apenas por projetos com linha de atuação ambiental.

Qual a diferença entre Linhas de Atuação e Temas Transversais?

As linhas de atuação são o foco de atuação do projeto, ou seja, as ações irão se desenvolver de acordo com cada uma delas. Por exemplo, um projeto cuja linha de atuação principal seja Direitos da Criança e do Adolescente irá desenvolver suas ações com o objetivo de promover a garantia dos direitos da criança e do adolescente, e seu objetivo geral e objetivos específicos estarão relacionados às linhas. Já os temas transversais são opcionais e podem ser trabalhados em projetos de qualquer linha de atuação por meio de ações afirmativas ou de disseminação de conhecimento.

Meu projeto não aborda nenhum dos temas transversais, posso inscrevê-lo mesmo assim?

Os temas transversais são desejáveis, mas não são obrigatórios. O projeto não precisa necessariamente abordar algum dos temas transversais.

Quais os temas transversais considerados nesta Seleção Pública e de que forma eles devem ser abordados nos projetos?

Temas Transversais	
1	Respeito aos Direitos Humanos e Combate à Discriminação: - Equidade de Gênero - Igualdade Étnico-Racial - Inclusão de Pessoas com Deficiência
2	Promoção da Ética, Integridade e Transparência
3	Disseminação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)
4	Desenvolvimento e Difusão da Ciência e Tecnologia
5	Promoção de Medidas Ecoeficientes

Os temas transversais devem ser trabalhados nos projetos por meio de ações afirmativas ou de disseminação de conhecimento.

Existe um número máximo ou mínimo de temas transversais?

Não há limite de número de temas transversais a serem trabalhados. No entanto, os temas transversais devem ser trabalhados nos projetos por meio de ações afirmativas ou de disseminação de conhecimento.

O que são ações afirmativas?

Ações afirmativas são atividades que têm o objetivo de eliminar desigualdades historicamente acumuladas, garantindo a igualdade de oportunidades e tratamento, bem como de compensar perdas provocadas pela discriminação e marginalização, decorrentes de motivos raciais, étnicos, de gênero, de deficiência física e/ou mental dentre outros. Portanto, as ações afirmativas visam a combater os efeitos acumulados em virtude das discriminações ocorridas no passado por meio do incentivo e suporte para estes grupos de pessoas.

O que são ações de disseminação de conhecimento?

São ações que têm o objetivo de levar um conhecimento específico a grupos estratégicos de pessoas, com o intuito de propagar determinada ideia, conceito, informação ou debate. Nesta seleção, as ações deverão estar diretamente relacionadas ao tema transversal a ser trabalhado.

O que é equidade de gênero?

O termo equidade de gênero se refere a um tratamento equânime para ambos os sexos em relação a qualquer tipo de atividade. É de alguma forma um desejo de nossa sociedade de que as diferenças sejam respeitadas, sem que haja prejuízo na igualdade de oportunidades entre homens e mulheres.

O que é igualdade étnico-racial?

A igualdade racial é um conceito baseado na ideia de que todas as pessoas, independente de raça ou etnia, devem ter os mesmos direitos e deveres enquanto cidadãos.

Meu projeto irá atuar com temas transversais, porém, estes temas não serão abordados por meio de ações afirmativas ou disseminação do conhecimento, como pede o Regulamento. Devo deixar a tabela dos Temas Transversais em branco?

Sim, somente preencha esta tabela caso seu projeto pretenda trabalhar com ações afirmativas ou disseminação de conhecimento.

Quem são os responsáveis pelo Projeto?

Proponente (responsável legal):

Instituição que assume a responsabilidade legal pelo projeto, pelo seu desenvolvimento, pelo cumprimento das etapas e pelas formalidades de contratação.

Coordenador Técnico:

Profissional que responde perante a Petrobras pela qualidade técnica e pela gestão do projeto, devendo estar apto a esclarecer seu conteúdo e a supervisionar seu desenvolvimento, articulando os diversos colaboradores.

O que deve conter o resumo do projeto?

O resumo do projeto é uma síntese das ações a serem executadas e uma das partes mais importantes na elaboração de um projeto. É a partir dele que os avaliadores poderão ter uma visão geral da proposta.

Descreva o projeto de modo claro e objetivo, incluindo a apresentação do problema, os participantes diretos, o contexto socioambiental, os principais objetivos, o método de

trabalho a ser aplicado, as principais ações, a forma de participação da comunidade e os resultados esperados. Outros aspectos podem ser considerados, desde que relevantes para a compreensão do projeto e seu alcance.

No item “Caracterização da Realidade Socioambiental”, é pedido para utilizar algumas perguntas como referência, mas sem responder uma a uma. Você pode me explicar melhor?

Nós sugerimos algumas perguntas para orientar o seu texto, mas você não precisa responder a todas elas. Crie um texto de modo que pelo menos a maioria das perguntas sejam respondidas, não necessariamente na ordem em que foram colocadas. Também não precisa se limitar a responder às perguntas propostas, você pode escrever além do que foi sugerido.

O que eu devo escrever em “Justificativa do Projeto”?

Nesta seção, você deve escrever a razão da existência do projeto. A pergunta central a ser respondida deve ser: Por que executar o projeto? Por que o projeto é relevante para a sociedade e o meio ambiente?

O que é o “objetivo geral” de um projeto?

O objetivo geral é a missão do projeto. O que se pretende com o projeto de forma geral? Ele deve estar diretamente relacionado às linhas de atuação prioritárias e deve demonstrar o resultado concreto que se pretende alcançar com a realização do projeto. Este objetivo deve contribuir para a mudança da realidade descrita no contexto, demonstrando a proposta de melhoria da condição atual. Precisa ser passível de ser alcançado por meio dos objetivos específicos e das ações propostas para eles, deve ser consistente e simples e não deve conter números ou descrição de atividades.

O que são os “objetivos específicos” de um projeto?

Os objetivos específicos são os passos fundamentais para se alcançar o objetivo geral. Eles devem ser descritos a partir das linhas de atuação e dos temas transversais, e ter relação direta com os resultados esperados do projeto.

O que são as “ações” de um projeto?

As ações são as atividades que deverão ser realizadas para garantir o cumprimento dos objetivos propostos e o alcance dos resultados esperados. Devem ser mensuráveis (refletir a quantidade a ser atingida); específicas (não genéricas); temporais (indicar prazo para sua realização) e significativas (importantes para o alcance dos resultados e para resolver ou minimizar o problema descrito no contexto).

Para inscrever o projeto, o período de patrocínio precisa ser de, obrigatoriamente, 24 meses?

Sim, os projetos inscritos devem ter 24 meses de execução das atividades, obrigatoriamente. Vale ressaltar que a planilha de orçamento físico financeiro contém 27 meses de duração, que é o prazo contratual do instrumento jurídico. A coluna “Período 7 - mês 25 a 27 (encerramento)” refere-se a este período, necessário ao encerramento contratual.

Existe algum período que possa ser dedicado a atividades de planejamento, como o primeiro mês de realização do projeto?

Sim, os projetos poderão dedicar o primeiro mês ao planejamento das atividades, contratação de equipe etc.

Como devo descrever a Metodologia do meu projeto?

Descreva como o projeto será desenvolvido na prática, relatando como as etapas e ações serão realizadas para atingir os objetivos específicos (o que e como será feito, quem será responsável, quem serão os participantes, quais os resultados que se espera com esta ação etc.).

No que diz respeito ao item “Avaliação do Projeto”, que tipo de indicadores devo considerar?

Devem ser apresentados indicadores simples, concretos e facilmente mensuráveis para demonstrar o avanço do projeto para realização dos resultados pretendidos. Esses indicadores podem ser qualitativos ou quantitativos, de processo ou de resultado. Indicadores quantitativos podem ser expressos em números e indicadores qualitativos medem as mudanças nas atitudes e no comportamento. Exemplos de indicadores quantitativos são: índices de alfabetização, rendimento domiciliar médio, número de crianças em escolas, produção da colheita, número de refeições por dia. Já os indicadores qualitativos incluem, por exemplo, níveis de participação na comunidade ou na capacidade de se tomar decisões.

O que é uma meta relacionada a um indicador?

O indicador é algo que eu quero medir e a meta é aonde eu quero chegar. Metas são números ou percentuais que se pretendem alcançar com base no indicador proposto. Por exemplo, meu indicador é “número de alunos matriculados” e a minha meta é “300 alunos matriculados”. Até mesmo os indicadores qualitativos possuem metas associadas. Exemplo: o indicador é “nível de satisfação da comunidade” e a meta é 80% dos moradores satisfeitos.

O que são meios de verificação?

Os meios de verificação são as fontes de dados que evidenciam o indicador. Por exemplo, se o indicador é “número de alunos matriculados”, os meios de verificação podem ser as fichas de inscrição e as listas de presença.

O que é uma tecnologia social?

Considera-se tecnologia social todo o produto, método, processo ou técnica criado para solucionar algum tipo de problema social e que atenda aos quesitos de simplicidade, baixo custo e fácil aplicabilidade. Podemos citar como exemplo o soro caseiro.

Tenho dúvidas a respeito dos integrantes da equipe do projeto, como sua escolaridade, formação e atuação profissional. Qual a orientação?

É importante que a experiência profissional e formação do coordenador e demais integrantes da equipe principal estejam relacionados e coerentes com o objetivo do projeto e com a função que cada um deles irá desempenhar.

Anexe o currículo resumido do coordenador do projeto e indique a experiência dos integrantes da equipe principal. Os profissionais do projeto deverão ter carga horária compatível com suas responsabilidades e atribuições. No caso da coordenação, essa carga horária deve considerar a disponibilidade do profissional como o principal interlocutor com a Petrobras no dia a dia das atividades.

A natureza do vínculo e a carga horária deverão respeitar a legislação brasileira.

Qual o valor máximo de remuneração para o Coordenador de Projeto?

Conforme Roteiro de Elaboração de Projetos, a instituição deverá enviar memória de cálculo dos valores orçados para composição de remuneração, bem como referências de valores utilizados para orçar o custo do profissional (ex.: conselhos de classe, sindicatos de categorias, instituições/associações de profissionais, fundações de pesquisas de índices etc).

Qual documentação será aceita para comprovar parcerias?

Cartas de intenção, termos, contratos e declarações de parceria são considerados um documento válido para a comprovação de parcerias.

De quanto serão os investimentos da Petrobras nesta Seleção Pública e quanto cada projeto pode solicitar?

Para esta Seleção Pública, serão destinados até R\$ 180 milhões, por um período de 24 meses. Podem ser inscritos projetos que solicitem recursos entre R\$ 500 mil e R\$ 6 milhões para execução em um período de 24 meses.

Existe valor mínimo para cada projeto?

Sim, o valor mínimo para os contratos de patrocínio nesta seleção pública é de R\$ 500 mil para 24 meses de execução de atividades.

O que deve ser considerado no orçamento do projeto?

As orientações relativas ao Orçamento estão na Seção 11 do Roteiro de Elaboração de Projetos. As instituições devem considerar em seus orçamentos todos os custos necessários para a realização do projeto proposto, incluindo a incidência de tributos, encargos e demais obrigações previstas em lei, tais como as trabalhistas e de direito autoral. O orçamento deve ser composto exclusivamente pelos itens cuja verba é solicitada à Petrobras por meio desta Seleção Pública e devem ter coerência com o escopo da proposta.

É necessário apresentar planilha contendo a memória de cálculo para os itens: material, pessoal, equipamentos, infraestrutura e obras/reparos, isto é, como o valor foi composto (incluindo, por exemplo, quantidade e preços unitários). A aquisição de bens permanentes deverá ser contextualizada e justificada na Seção 5 do Roteiro de Elaboração de Projetos, que descreve as metodologias adotadas pelo projeto.

O que é importante atentar quando da elaboração do orçamento?

O orçamento precisa ter coerência com o projeto apresentado, de forma que seja possível compreender a relevância dos itens que constam do orçamento para o desenvolvimento das ações. Os projetos têm a execução de suas atividades em 24 meses, contudo a planilha de orçamento físico financeiro acima contém 27 meses de duração, que é o prazo contratual do instrumento jurídico. A coluna “Período 7 - mês 25 a 27 (encerramento)” refere-se a este período, necessário ao encerramento contratual.

Os projetos podem cobrar mensalidade ou outro tipo de contribuição do público atendido?

Não. A Petrobras não apoia projetos que ofereçam serviços a serem pagos pelos participantes do projeto, seja na forma de taxa de inscrição, mensalidade ou qualquer outra contrapartida financeira. Do mesmo modo, qualquer forma de exigência de contrapartida em forma de trabalho por parte do público atendido implicará a desclassificação do projeto.

É possível prever a participação de um profissional que atue na captação de recursos?

Conforme Roteiro de Elaboração de Projetos, o provisionamento de despesas deve ser apresentado em planilha modelo, na qual estão identificados todos os

períodos do prazo contratual. Desta forma, é vedada a previsão de reembolso, bem como pagamentos de produtos ou serviços realizados fora da vigência do possível prazo contratual e, portanto, não é permitida a cobrança por captação de recursos.

É possível realizar a compra de terrenos, imóveis, automóveis por meio do projeto?

Sim. A aquisição de bens permanentes deverá ser contextualizada e justificada na Seção 5 do Roteiro de Elaboração de Projetos, que descreve as metodologias adotadas pelo projeto.

Quais os requisitos adicionais exigidos dos projetos com valor superior a R\$ 4 milhões?

Para projetos cujo valor solicitado à Petrobras seja igual ou superior a R\$ 4 milhões serão exigidos requisitos adicionais:

- Experiência comprovada da instituição proponente na gestão de projetos de tema e porte similar ao proposto;
- Auditoria independente das demonstrações financeiras no período em que o projeto esteja com contrato vigente junto à Petrobras;

Adicionalmente, para os projetos de valor igual ou superior a R\$ 4 milhões nas linhas de atuação DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, EDUCAÇÃO E ESPORTE, também será exigido:

- Atuação regional ou nacional, atendendo a, no mínimo, 8 (oito) municípios envolvendo comunidades das áreas de abrangência, conforme definido na Relação dos Municípios e Comunidades da área de abrangência da Petrobras
- Parceria com instituições locais com projetos já implementados na região.

Projetos com valor superior a R\$ 6 milhões poderão ser inscritos na Seleção Pública?

Projetos com valor total superior a R\$ 6 milhões terão inscrição aceita desde que o montante solicitado à Petrobras por meio desta Seleção Pública não ultrapasse o teto de R\$ 6 milhões. Os valores excedentes ao teto devem ser provenientes de outras fontes, sendo obrigatório comprovar a parceria financeira mediante a apresentação de documentos tais como cartas de intenção, termos e/ou contratos de parceria no ato da contratação.

Quais os requisitos adicionais exigidos dos projetos com valor superior a R\$ 6 milhões?

Para os projetos com valor total acima de R\$ 6 milhões, serão também exigidos: cartas de intenção, termos e/ou contratos de parceria ou outros documentos de comprovação de parceria financeira que complementem o valor total do projeto.

- PROCESSO DE SELEÇÃO, RESULTADOS E CONTRATAÇÃO

Como é o processo de seleção dos projetos?

Os projetos passarão por triagem administrativa e triagem técnica e orçamentária, sendo posteriormente analisados pela Comissão de Seleção e, finalmente, aprovados pelo Comitê Deliberativo, conforme estabelecido no Regulamento da Seleção Pública de Projetos Sociais e Ambientais de 2018.

Quais as etapas de análise e quais os critérios de seleção utilizados em cada uma delas?

a. Triagem Administrativa

O objetivo desta etapa é verificar se o formato de apresentação dos projetos e a documentação anexada pela instituição proponente atendem às exigências do Regulamento. Serão eliminados todos os projetos com formatação diversa da determinada neste Regulamento, desacompanhados dos documentos mínimos exigidos, entregues fora do prazo ou por outros canais senão o estabelecido neste Regulamento.

b. Triagem Técnica e Orçamentária

Todos os projetos aprovados na Triagem Administrativa serão encaminhados para a etapa de Triagem Técnica e Orçamentária. Caberá à equipe responsável avaliar os projetos, a cada um dos critérios de análise que constam do Regulamento. Serão avaliados aspectos como relevância e mérito; interação com o negócio; parcerias; potenciais impactos sociais e ambientais; capacidade institucional do proponente; viabilidade e exequibilidade técnica e financeira do projeto.

Cada projeto será avaliado por dois diferentes avaliadores. Caso haja discrepância maior ou igual a dois níveis entre as avaliações, um terceiro avaliador fará a análise e definirá a pontuação final do critério.

O critério “Alinhamento às diretrizes e linhas de atuação do Programa Petrobras Socioambiental” tem caráter eliminatório: todos os projetos que não atenderem integralmente a este critério estarão automaticamente desclassificados.

Projetos nas linhas de atuação DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, EDUCAÇÃO E ESPORTE que não tenham atuação nas comunidades listadas no

documento Relação dos Municípios e Comunidades da área de abrangência da Petrobras (anexo) estarão automaticamente desclassificados.

c. Comissão de Seleção

A Comissão de Seleção será composta por especialistas da Petrobras e de diferentes setores, conforme indicado no Regulamento.

d. Comitê Deliberativo

O Comitê Deliberativo é o órgão orientador deste Processo de Seleção Pública e instância final do processo de seleção dos projetos. Cabe ao Comitê Deliberativo avaliar os projetos encaminhados pela Comissão de Seleção e selecionar aqueles que se habilitarão a ser contratados, até o limite de recursos previstos para esta seleção.

Cabe recurso contra alguma decisão ao longo do Processo de Seleção?

Não. Os resultados de todas as fases do Processo de Seleção são soberanos, não cabendo recursos ou esclarecimentos sobre as decisões em qualquer fase do processo.

Caso o projeto seja aprovado, como se dará o contrato entre instituição e Petrobras?

Serão firmados contratos de patrocínio entre a Petrobras e as instituições selecionadas, de acordo com modelo aprovado pela Petrobras e após a realização dos ajustes finais na proposta e orçamento físico-financeiro, conforme orientações da Petrobras. As instituições selecionadas terão um prazo máximo de 60 dias, a contar da data de divulgação do resultado final, para apresentar os documentos relacionados no Regulamento.

Quando os resultados serão divulgados?

A divulgação dos resultados da Seleção Pública 2018 está prevista para novembro de 2018, no site: www.petrobras.com.br/socioambiental. Após a divulgação do resultado final, será encaminhado comunicado, por meio eletrônico, para cada instituição proponente informando sobre o resultado.

Quantos projetos serão selecionados por Estado?

Não existe um número fixo de projetos que serão selecionados para cada Estado e sim um total de recursos (R\$ 180 milhões) que serão distribuídos em projetos pelo país.

Quantos projetos serão selecionados para cada linha de atuação (Biodiversidade, Direitos da criança e adolescente, etc.)?

Não existe um número fixo de projetos que serão selecionados para cada linha de atuação e sim um total de recursos (R\$ 180 milhões) que serão distribuídos.

Qual será a destinação dos projetos aprovados pela Comissão de Seleção, mas reprovados pelo Comitê deliberativo?

Projetos inscritos nesta Seleção Pública e classificados na etapa da Comissão de Seleção, mas que, em razão de limitação orçamentária ou quantitativa, não tenham sido selecionados pelo Comitê Deliberativo, comporão um banco de reserva de projetos socioambientais da Petrobras. Esses projetos, considerados de adequada qualidade técnica, poderão ser contratados pela Petrobras ou suas subsidiárias posteriormente e/ou apresentados a parceiros da Petrobras que tenham interesse em apoiar iniciativas socioambientais.

Uma vez selecionado, meu projeto pode ser submetido a algum tipo de ajuste por parte da Petrobras?

Sim, todos os projetos selecionados são passíveis de ajustes de escopo e orçamento antes de sua contratação, conforme apontamentos a serem feitos pela Petrobras.

Gostaríamos de saber mais detalhes referente à prestação de contas, caso o projeto seja aprovado na seleção.

A prestação de contas poderá ser componente do processo de análise e monitoramento da execução do projeto, no tocante ao cumprimento de seu objeto e regularidade, nos casos em que este procedimento seja incluído dentre as exigências contratuais, a depender das normativas vigentes à época da celebração do contrato. Nestes casos a patrocinada apresenta as contas conforme previsões de gastos nas rubricas dispostas no orçamento do plano de trabalho. A Petrobras efetua análise dos documentos comprobatórios das despesas e emite manifestação conclusiva acerca da aprovação das informações prestadas, correlacionando-os aos resultados parciais de desenvolvimento do projeto em relação a cada período de execução do contrato. O desembolso da parcela subsequente é condicionado à aprovação das contas.

Em projetos acima de 4 milhões, conforme regulamento, constitui requisito adicional a "auditoria independente das demonstrações do período em que o projeto esteja com contrato vigente junto à Petrobras". Não obstante, vale lembrar que alguns pontos que impactam a execução da proposta são negociados em fase posterior à sua seleção e, assim, conforme regulamento, estabelecemos que "todos os projetos selecionados são passíveis de ajustes de escopo e orçamento antes de sua contratação, decorrentes de negociação visando à obtenção das condições contratuais que melhor atendam aos interesses da Petrobras".

O contrato com a Petrobras gera algum vínculo trabalhista com a contratada?

Não. O patrocínio concedido pela Petrobras não gera vínculo trabalhista de qualquer natureza, seja relação de trabalho ou vinculação empregatícia com a patrocinada ou terceiros por ela contratados.

Como será realizado o desembolso dos recursos pela Petrobras para patrocínio dos projetos?

Os recursos aprovados serão desembolsados em parcelas, de acordo com os padrões estabelecidos pela Petrobras, e liberados conforme a comprovação de resultados parciais e finais (demonstrados em relatórios periódicos aprovados pela Petrobras) e de regularidade fiscal. Os quadrimestres são divididos da seguinte forma:

- Período 1: mês 1 a 4
- Período 2: mês 5 a 8
- Período 3: mês 9 a 12
- Período 4: mês 13 a 16
- Período 5: mês 17 a 20
- Período 6: mês 21 a 24
- Período 7: mês 25 a 27 (encerramento)